

EDITAL Nº 52/2023

"Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 04 (quatro) Operadores de Máquinas e Serviços Rodoviários"

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para 04 (quatro) Operadores de Máquinas e Serviços Rodoviários, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.187/2023.

- 1 Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.
- **1.1)** A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais para ambos os cargos.
- **1.2)** Será pago, a título de remuneração, para os operadores de máquinas e serviços rodoviários, o valor de R\$ 2.735,11 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos).
- **1.3)** A contratação temporária será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do art. 233 e seguintes da Lei Municipal nº 062/1998 e o art. 37, IX da CF/88.
- **1.4)** Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 237, da Lei nº 062/199.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para o processo seletivo regido por este edital, serão realizadas no período de 25 a 30 de agosto do ano em curso, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal da Agricultura, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, nesta cidade de Muitos Capões.

2.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.3 - Dos Requisitos da Inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;
- b) idade não inferior a 19 anos completos;
- c) nível de escolaridade mínima: 4ª série do ensino fundamental.

2.4 - Documentos que deverão apresentados no momento da inscrição:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) carteira de habilitação C (mínimo);
- d) comprovante de escolaridade;
- e) ficha de inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

3 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 - Os candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante teste prático a ser realizado pela comissão responsável e análise da documentação entregue na inscrição.

3.1.1 - Do Teste Prático:

- 3.1.1.1 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Avaliadora, com a avaliação através de Ficha de Avaliação, conforme modelo constante no Anexo II, tomando-se por base as atribuições do cargo.
- 3.1.1.2 O teste será aplicado por avaliador, que anotará a aptidão ou não na Ficha de Avaliação.
- 3.1.1.3 Para a execução das tarefas todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.
- 3.1.1.4 A duração da prova prática será de no máximo 45 minutos, divididos entre 03 testes, não podendo extrapolar o máximo de 15 minutos para cada teste.

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

3.1.1.5- Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas e deverão apresentar habilitação (CNH) válida e compatível, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

- 3.1.1.6 A prova prática será aplicada nas seguintes especificações, podendo haver alterações de equipamentos em casos de comprovada necessidade pela administração:
 - a) A prova prática abrangerá 03 testes, com tempo máximo de 15 minutos cada, consistindo em:
 - Preparo de solo com grade;
 - Plantio com plantadeira;
 - Pulverização com pulverizador barra hidráulico;
 - b) Cada exercício prevê a boa utilização dos equipamentos e sua correta operação, boas práticas de trabalho e segurança, bem como o cumprimento de checklist para manutenção preventiva;
 - c) Os testes serão realizados em área de 0,3ha, no Parque de Rodeios Hugo Teixeira de Lemos;
 - d) A aplicação da prova prática e sua avaliação serão realizadas por especialista em operação de máquinas designado previamente pela Administração;
 - e) Os testes terão caráter eliminatório, devendo o candidato ser aprovado nos 3 testes propostos para ser aprovado.
 - f) A prova prática será realizada na data provável de 02/09/2023, à partir das 08:00, sendo que em caso de mau tempo ou força maior, poderá ser transferida para outra data, à critério da administração.
 - g) Os candidatos com a inscrição deferida deverão se apresentar na data da realização da prova, na Secretaria Municipal da Agricultura, sito à Rua Dorval Antunes Pereira, 950, às 07:30.
 - g) Os implementos à serem utilizados nos testes serão plantadeira; grade e pulverizador de barra hidráulico, acoplados a tratores de 75cv até 150cv de potência, disponibilizados pela administração.
- 3.1.1.6 A apresentação prévia da totalidade da documentação constante no item 2.4 deste edital até a data de 30/08/2023 é condicionante para o encaminhamento do candidato à realização da prova prática.

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000 Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- 3.1.1.7 O Edital com a relação das inscrições homologadas e/ou indeferidas será divulgado na data provável de 31/08/2023.
- 3.2 Será considerado apto para a contratação o candidato que for aprovado no teste prático, de acordo com os critérios constantes no Anexo II.

4 – Demais critérios para a seleção:

- **1º)** ter experiência comprovada, através de certidão, nas áreas contratadas, no serviço público; ou
- **2º)** ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, nas áreas contratadas, na iniciativa privada; ou
- **3º)** já ter sido aprovado em concurso público nas áreas contratada, comprovada através de certidão;
- 4º) certificado de capacitações nas áreas a serem firmados os contratos;
- **5º)** a ordem de classificação será daquele candidato que obtiver maior pontuação nos critérios de seleção.

5 - Critérios de Pontuação:

1º) área pública:

- De 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 5 pontos;
- De 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 6 pontos;
- Mais de 5 anos de experiência na área pública: 7 pontos.

2º) área privada:

- De 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área privada: 3 pontos;
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área privada: 4 pontos;
- Mais de 5 anos de experiência na área privada: 5 pontos.
- 3º) aprovação em concurso público na área a ser contratado;
- Uma aprovação em concurso público: 2 pontos;
- Duas aprovações em concurso público: 3 pontos;
- Três ou mais aprovações em concurso público: 4 pontos.
- **4º)** carteira nacional de habilitação para o cargo de operador de máquinas e serviços rodoviários:

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES - RS



Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000 Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Categoria C: 2 pontos;
- Categoria D: 3 pontos;
- Categoria E: 5 pontos.
- **5º)** certificado de capacitações, a partir de 8 horas e após o ano de 2010 na área que se pretende o contrato;
- Até cinco certificados: 0,25 pontos;
- De cinco a dez certificados: 0,5 pontos;
- Acima de dez certificados: 1 ponto.

No caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º) aprovação em concurso público;
- 4º) categoria da CNH mais avançada;
- 5°) maior número de certificado de capacitações;
- 6°) por último o candidato que for mais velho.
- **6 –** Após a divulgação do resultado, os selecionados deveram dirigir-se à Secretaria de Administração do Município, para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por esta, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação dos mesmos.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 21 de agosto de 2023.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS



1.

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000 Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
1.1 - Nome Completo:	
1.2 – Filiação:	,
1.3 – Nacionalidade:	
1.4 – Naturalidade:	
1.5 – Data de Nascimento:	
1.6 – Estado Civil:	
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:	
2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor:	
2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF:	
2.3 – Título de Eleitor Zona:	
Seção:	
2.4 – Endereço Residencial:	
2.5 – Telefone e Celular:	
3. Informações Adicionais:	
dede	
Assinatura do Candidato	



ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO/PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS

	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	АРТО	INAPTO
1	Preparo de solo com grade		
2	Plantio com plantadeira		
3	Pulverização com pulverizador hidráulico		
	RESULTADO FINAL		

OBS.: SERÁ CONSIDERADO APROVADO O CANDIDATO QUE OBTIVER O CONCEITO "APTO" NOS 3 TESTES PROPOSTOS